



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 28/04/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às nove horas e trinta minutos, através da plataforma Google Meet, reuniram-se virtualmente, os docentes Carlos Couto de Castelo Branco, Jakeline Alencar Andrade e Marcelo de Castro Callado, os servidores técnico-administrativos, Carmen Suzana Lima e Manoel Irlano Barbosa Leite, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como, Alecéia Costa da Silva Maia e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretária Executiva e Consultor de Comissão de Ética da UFC. O Professor, Carlos Couto de Castelo Branco assumiu a presidência da reunião prestando uma homenagem ao Prof. Faustino de Albuquerque Sobrinho, membro fundador da CET, falecido em 22/04/2022. O presidente dispensou a leitura da Ata da reunião anterior, realizada aos trinta e um dias de março de dois mil e vinte e dois, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **ORDEM DO DIA: I - Consulta sobre Conflito de Interesses (Processo nº 23067.017076/2022-19)** - O Prof. Carlos Couto apresentou consulta enviada a CET sobre possível Conflito de Interesses, onde observou-se não haver, a priori, potencial conflito de interesses entre a colaboração a ser prestada pela Servidora, determinando à Secretaria-Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários para cumprimento do rito processual. **II – Atualizações do Código de Ética da UFC.** Nosso Consultor, José Edmar, citou pontos importantes do Código de Ética da UFC que sofreram modificações como o acréscimo do conflito de interesses, uso do nome/imagem da UFC e recebimento de brindes. Falou ainda que vão surgindo novas citações que precisam de alteração. Por isso sempre necessitará de modificações. **III - Reunião sobre o Encontro Regional N/NE com Comissões Setoriais convidadas.** O Prof. Carlos Couto comunicou da alteração da data do Encontro Regional para 21 e 22 de junho. A Sra. Clarice Kniss da CEP/DF passará mais detalhes sobre o Encontro N/NE logo após terminar o encontro do Sul/Sudeste. **COMUNICAÇÕES:** O Prof. Carlos Couto informou que a Professora Zuila Maria de Figueiredo Carvalho membro titular da CET solicitou desligamento do cargo por motivo de força maior. A próxima reunião da CET/UFC, em caráter ordinário, ficou agendada para o dia 26/05/2022, às nove horas. Nada mais sendo tratado, eu, Alecéia Costa da Silva Maia, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes. Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Carlos Couto de Castelo Branco _____

Carmen

Suzana

Lima

Jakeline Alencar Andrade _____

Marcelo de Castro Callado _____



Documento assinado eletronicamente por **ALECEIA COSTA DA SILVA MAIA, Secretário Executivo**, em 01/08/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL IRLANO BARBOSA LEITE, Membro de Comissão**, em 01/08/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE ALENCAR ANDRADE, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE CASTRO CALLADO, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS COUTO DE CASTELO BRANCO, Presidente de Comissão**, em 01/08/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3277199** e o código CRC **B3CF8EB3**.